



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.220, DE 23 DE MAIO DE 2022.

### SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

#### DECRETOS

DECRETO N.º 363, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano situado no Bairro Sítio Socorro, no Município de Limoeiro do Norte-CE, para ampliação de logradouro público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, “n”, e 6º),

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano pertencente a **JOSÉ RIBEIRO DA COSTA** e **CLÁUDIA MARIA CONRADO FREITAS DA COSTA**, localizado na Rua Maria de Lourdes Chaves Leitão, s/n, Bairro Sítio Socorro, Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o imóvel desapropriando a área de 576,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), e as seguintes medições e confrontações: “Partindo-se do ponto P01 (599556,08 E; 9429093,03 S); com um ângulo interno de 90º, lado LESTE, rumo OESTE, medem-se 12,00 m (doze metros) até o ponto P02 (599544,82 E; 9429098,61 S); deste, com ângulo interno de 90º, medem-se 48,00 m (quarenta e oito metros) até o ponto P 03 (599525,98 E; 9429053,93 S); deste, com um ângulo interno de 90º, medem-se 12,00 m (doze metros) até o ponto P04 (599535,71 E; 9429047,20 S); deste, com ângulo interno de 90º, medem-se 48,00 m (quarenta e oito metros) até o ponto P01 fechando-se o polígono, limitando-se, ao Norte, com Rua Maria de Lourdes Chaves Leitão; ao Sul, com imóvel de Adalberto Maia Sousa; ao Oeste, com imóvel de Antônio Moreira da Cruz; e, ao Leste, com imóvel de Ana Maria de Farias.

**Parágrafo único.** O imóvel desapropriando destina-se a ampliação de logradouro público Rua Maria de Lourdes Chaves Leitão, no Bairro Sítio Socorro, nesta cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 20 de maio de 2022.

*José Maria Lucena*

\*\*\* \*\*

DECRETO N.º 364, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural situado na comunidade Cabeça Preta, no Município de Limoeiro do Norte-CE, para ampliação da escola da comunidade.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, “n”, e 6º),

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel urbano pertencente a **JOSÉ FRANCIMAR CARNEIRO**, localizado na comunidade de Cabeça Preta, Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o imóvel desapropriando a área de 295,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros quadrados), e as seguintes medições e confrontações: “Partindo-se do ponto P01 (607909 E; 9429963 S); com um ângulo interno de 75º, lado NORTE, rumo SUL, medem-se 11,70 m (onze metros e setenta centímetros) até o ponto P02 (607905 E; 9429955 S); deste, com ângulo interno de 140º, medem-se 20,90 m (vinte metros e noventa centímetros) até o ponto P03 (607905 E; 9429933 S); deste, com um ângulo interno de 110º, medem-se 6,00 m (seis metros) até o ponto P04 (607914 E; 9429935 S); deste, com ângulo interno de 75º, medem-se 12,95 m (doze metros e noventa e cinco centímetros) até o ponto P05 (607916 E; 9429942 S); deste, com ângulo interno de 210º, medem-se 16,32 m (dezesseis metros e trinta e dois centímetros) até o ponto P06 (607920 E; 9429956 S); deste, com ângulo interno de 90º, medem-se 14,99 m (catorze metros e noventa e nove centímetros) até o ponto P01, fechando-se polígono, limitando-se, ao Norte, com Rua Sem Denominação Oficial; ao Sul e ao Oeste, com imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte, no qual está localizado a Escola de Ensino Fundamental Joaquim Dino Gadelha; e, ao Leste, com imóvel de Raimundo Lopes Rodrigues”.

**Parágrafo único.** O imóvel desapropriando destina-se a ampliação da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Dino Gadelha.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 20 de maio de 2022.

*José Maria Lucena*

\*\*\* \*\*

DECRETO N.º 365, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural situado no Distrito de Bixopá, no Município de Limoeiro do Norte-CE, para construção de uma creche.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, art. 60, inciso X; Decreto-lei n.º 3.365, de 21.06.1941, arts. 2º, caput, 5º, “n”, e 6º),

#### DECRETA:



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Andréa de Holanda Lucena,**  
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,  
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Esportes e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleiton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**

Assessoria de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeironorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeironorte.ce.gov.br)

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural pertencente a **JOSÉ ANASTÁCIO MENDES** e **LISETE LIMA DE SOUSA**, localizado no Distrito de Bixopá, Município de Limoeiro do Norte-CE, apresentando o imóvel desapropriando a área de 2.400,00 m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), e as seguintes medições e confrontações: “Partindo-se do ponto P01 (588382,19 E; 9448600,49 S); com um ângulo interno de 90°, lado LESTE, rumo NORTE, medem-se 60,00 m (sessenta metros) até o ponto P02 (588409,15 E; 9448655,80 S); deste, com ângulo interno de 90°, medem-se 40,00 m (quarenta metros) até o ponto P03 (588371,75 E; 9448674,16 S); deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 60,00 m (sessenta metros) até o ponto P04 (588327,93 E; 9448626,50 S); deste, com ângulo interno de 90°, medem-se 40,00 m (quarenta metros) até o ponto P01, fechando-se o polígono, limitando-se, ao Norte e ao Oeste, com imóvel remanescente de José Anastácio Mendes e Lisete Lima de Sousa; ao Sul, com a Rodovia CE-371; e, ao Leste, com imóvel do Município de Limoeiro do Norte, onde está localizada a Escola de Ensino Fundamental José Afonso Ferreira Maia”.

**Parágrafo único.** O imóvel desapropriando destina-se a construção de uma creche.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 20 de maio de 2022.

*José Maria Lucena*

**Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

### AVISO AO 1º ADENDO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0605-002/SEMEB

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que Considerando as alterações no 1º adendo ao edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.0605-002/SEMEB, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR CONFECCIONADO PARA USO DE ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, tendo início do cadastramento das propostas: A partir da data 11 de maio de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta fica adiado para: 03/06/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 03/06/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

### AVISO AO 1º ADENDO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1205-001/SECULT

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que Considerando as alterações no 1º adendo ao edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.1205-001/SECULT, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL, PRODUÇÃO, DECORAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, tendo início do cadastramento das propostas: A partir da data 18 de maio de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta fica adiado para: 02/06/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 02/06/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1605-001/PMLN

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.1605-001/PMLN, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO E BOTIJÕES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE. A partir da data 24 de maio de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta: 07/06/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 07/06/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis,

ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Limoeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – Presidente/Pregoeiro.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Eu, JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.1905-001/SECULT, a seguir: Objeto: Contratação de artista de renome nacional para apresentação artística no show de abertura do FESTEJO LIMOEIRO JUNINO – 2022 O ARRAIÁ DA NOSSA GENTE, que será realizado no dia 15 de junho de 2022 (quarta-feira), véspera de feriado, a partir de 20h00, na Praça José Osterne (Praça da Matriz) de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Limoeiro do Norte/CE. Favorecido (a): NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO(CHAMBINHO DE ACORDEON), CNPJ: 14.749.912/0001-75, com valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA a seguir relacionada: 0401.131221301.2.009 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento Legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Limoeiro do Norte/CE, 20 maio de 2022. JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte/CE

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)